

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove horas e quinze minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Welington dos Reis dos Santos (MDB), ausente o vereador Denílson Augusto do Nascimento (PDT). O Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 24-A de 31/08/19 que **“Estima a receita e fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”**. Em seguida solicitou fosse feita as leituras das seguintes emendas Modificativas: nº 02, 03, e 04 que modificam o quadro “Sumário de Despesas” do projeto de lei nº 24/19; e nº 05 que altera a redação do inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 24-A, autoriza o executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 11% do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2020. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, disse que os projetos já foram discutidos e que de tudo que foi conversado, é contrário a mudança na ficha em relação ao projeto do Concafé o qual este vereador também foi contrário, que está relacionado a um consórcio de café da cidade de Nova Resende e no entendimento deste vereador, fica como este consórcio de resíduos de São Sebastião do Paraíso, em que o município de Fortaleza apenas paga e não tem nenhum benefício, isso já há muito tempo. Comentou que este é seu pensamento e entende que se tem que investir em algo que invista no município de Fortaleza em coisas que irão trazer benefícios. Esclareceu que foi contra o projeto porque não irá trazer benefício algum para o povo de Fortaleza e só irá ajudar o trabalho político do Sr. Emidinho Madeira e por isso não enxerga como um consórcio para ajudar Fortaleza e sim um investimento de seis mil reais de Fortaleza de Minas, para ajudar na Campanha do Deputado Emidinho Madeira, o qual cria seus consórcios e cada município oferece um pouco de dinheiro para o mesmo manter o consórcio, mas, para Fortaleza mesmo não há benefícios. Tanto que até este momento estão aguardando recursos de emendas deste deputado porque foram recebidas muito poucas, lembrando que todos tem grande esperança neste deputado porque é o único deferal na região que pode ajudar. Com relação a apresentação das emendas disse ser bem louvável, tanto para a saúde quanto para a educação conforme foi feito em 2018, louvável também a decisão do vereador Helio Justino de destinar recurso de emenda impositiva para o setor agrícola visando a aquisição de equipamentos. Enfatizou que devem tomar ciência de que não basta apenas elaborarem emenda impositiva, e esperar que o prefeito faça, que o correto seria os vereadores cobrarem por esta realização porque algumas emendas de 2017 não foram feitas, tanto que este vereador não viu nenhuma barragem construída no Córrego Quim Brito por exemplo, pedido do vereador Danilo Oliveira a época, e por isso, o vereador entende que devem cobrar já que este pedido foi feito através de emenda impositiva e o prefeito tem obrigação de cumprir, então, no mínimo deveria apresentar para a Câmara uma justificativa dos motivos de não a ter cumprido. Já com relação a emenda de crédito suplementar o vereador Evair relatou que nada mais justo que manter o índice de 11% para o prefeito poder trabalhar com o orçamento. Relatou que para 2019 foi destinada esta mesma porcentagem, e o prefeito trabalhou com este valor não sendo preciso pedir nada para a Câmara. Falou que o valor do orçamento de trinta e três milhões de reais é exorbitante e mentiroso, que é um valor que todos sabem que foge totalmente da realidade do município, o que deve estar em torno de dezoito a vinte milhões de reais, e usar o valor de trinta e três milhões no orçamento para 2020 e houver algo irregular, futuramente com certeza nas prestações de contas os vereadores poderão ter algum tipo de surpresa. Em seguida o **VEREADOR MARCIO ANDRADE** iniciou sua fala relatando que foi apresentado substitutivo aos projetos do PPA e da LOA 2020, alterando valor do Concafé de seis mil reais anuais, por isso houve alteração porque esta lei foi aprovada posterior à entrega na Câmara. Em relação aos 11% de suplementação para o prefeito, disse que é um valor alto e há muito tempo vem sugerindo que o mesmo fosse diminuído, mas, em acordo resolveram manter. Disse que neste ano o prefeito nem precisou utilizar da Câmara para fazer as alterações que necessitou. Que é aquilo que sempre dizem, que o orçamento fica um pouco falho porque os valores são escritos e colocados no papel, e o prefeito tem 11% de oportunidade nos valores para mexer no orçamento sem autorização da Câmara e por isso entende que esta porcentagem deveria ser menor. Enfatizou que a Câmara não vai travar nada do executivo e sim participar das alterações que são feitas, mas, o acordo ficou em onze por cento e o prefeito havia pedido vinte por cento. Em relação ao valor do orçamento, disse que é fictício porque na verdade é usado este valor por possibilidades de convênios com o Governo podendo o município receber ou não o que corresponde aos referidos convênios. Quanto as emendas impositivas, disse que os nove vereadores coloram emenda novamente para o pagamento de cirurgias eletivas, ou seja estão compromissados com a saúde do

município e com isso o prefeito tem obrigação de realiza-las, tendo este ano estendido para exames de média e alta complexidade. Então, além das cirurgias o prefeito irá poder pagar além das cirurgias os referidos exames. Além disso, oito vereadores, com exceção do vereador Helio Justino, colocaram emenda impositiva para aquisição de apostila do método ângulo de ensino, e além disso uma parte deste valor foi usado para atender as solicitações da população após a realização de audiência pública que solicitaram material de estudo mais apropriado para crianças com necessidades especiais, valor este de cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais, ou seja, que o município possa adquirir material adaptado que seja mais fácil de os alunos especiais aprenderem. Que não estão falando de mudar o material, pois, existe a questão da inclusão, então que seja um material especializado para o motivo das especialidades dos alunos. E por último o vereador Helio colocou emenda impositiva para aquisição de mecanização agrícola. Ao final deixou seu entendimento de que foi um acerto entre os vereadores deste investimento na área da saúde e da educação e que a partir desta oportunidade, desta emenda dos vereadores o município caminha para zerar a fila de espera por cirurgias eletivas. Em seu nome parabenizou todos os vereadores pela atitude de investimento na educação e na saúde quase zerando esta fila, lembrando que isso é uma força tarefa da Câmara e isso é muito gratificante para esta Casa. Após falou o vereador **REGINALDO MARQUES**, relatando que sobre as emendas impositivas já discutiram, que concorda com todas porque são benéficas ao município. Em relação as audiências públicas realizadas na Câmara, disse que fica triste porque contaram com a participação apenas de dois munícipes, inclusive uma das cidadãs trouxe seu anseio em relação a sua filha especial e por isso utilizaram valor da emenda para aquisição de material escolar neste sentido. Relatou que torce para que mais pessoas participem das audiências públicas e tragam seus anseios para que sejam colocados no orçamento os pedidos do povo para que os vereadores tenham como cobrar no próximo ano. Disse também que a educação e a saúde em seu entendimento deve sim ser tratada como prioridade, porque a pessoa que tem boa saúde e educação com Deus corre atrás do resto que necessita. Pediu a Deus que as crianças do município se beneficiem das apostilas, assim como, na área da saúde, pois, espera ver que no fim de 2020 possam estar falando em menos pessoas na fila de espera pelas cirurgias. Em seguida o vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** relatou ser de acordo com as emendas e aguardaria a votação do projeto. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, falou sobre a exclusividade desta sessão e leu a ementa do projeto de lei nº 24-A/2019, tendo citado a data que o mesmo foi lido em Plenário. Que conforme citado pelo vereador Reginaldo foi feita audiência pública convocando a sociedade civil organizada para que fosse possível fazer um orçamento participativo. Relatou acreditar que as mudanças necessárias para a comunidade, depende com certeza da participação dos vereadores como seus representantes, mas, principalmente da participação direta da comunidade fortalezense nas escolhas das destinações de recursos. Quanto as emendas impositivas disse que na área da saúde irá contribuir para minimizar a lista de espera por cirurgias e neste anos os vereadores acharam por bem colocar também nesta rubrica, a realização de exames de média e alta complexidade. Citou exemplos de alguns destes exames e disse saber que grande parcela da comunidade não tem condições de arcar com estes exames e desta forma o poder executivo poderá concretizar as ações na área de saúde e educação. Ressaltou que todas as áreas do município são importantes, mas, como vereadores priorizaram a saúde e a educação, obviamente não esquecendo dos outros setores, mas, acredita que com fé em Deus irão conseguir conquistar alguns desafios da comunidade. Salientou que os recursos não são fartos e deve haver esta repartição. Parabenizou a participação da comunidade, da cidadã que trouxe sua reivindicação tendo sido destinado recurso para a educação especial para que o departamento de educação possa investir nesta área. Que obviamente já é realizado os investimentos e o município conta com professor de apoio para diversos alunos da rede municipal. Já a rede estadual de ensino também contrata estes profissionais que são qualificados para fazer o trabalho de adequar o conteúdo programático, curricular e as necessidades especiais do educando e este incentivo irá contribuir para que a nossa educação especial possa melhorar a cada dia mais. Falou que contam com o apoio da sala recurso da escola estadual a qual tem profissional efetiva que cuida destes alunos prestando também atendimentos aos alunos da rede municipal de ensino. Falou que o PL nº 24 fixa receita e despesa no valor de trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos. Bem colocado pelo vereador Marcio no orçamento contempla alguns convênios, mas, depende que o poder executivo federal consiga fazer a transferências destes recursos. Que ano passado a maioria dos vereadores determinou um percentual de onze por cento para o prefeito trabalhar em 2019 de suplementação (realocação de recursos dentro das fichas, dos programas constantes da LOA). Disse que esta porcentagem foi suficiente para este exercício e em consenso definiram este mesmo percentual que vai contribuir para que o executivo possa exercer sua atividade de administrar estes recursos. Obviamente como vereadores acompanham a execução orçamentária e financeira através dos balancetes e da internet pelo site da transparência. Comentou que a fiscalização dos vereadores não substitui a fiscalização do cidadão e por isso gostaria de incentivá-los a fiscalizar a aplicação deste recurso no município. Após o vereador **HÉLIO JUSTINO DOS SANTOS** se desculpou com os colegas vereadores por ter optado por emenda impositiva para aquisição de mecanização agrícola, pois, foi no intuito de ajudar os produtores rurais tendo em vista receber muitas cobranças e no entendimento deste vereador esta

ajuda tem muita validade porque a referida mecanização tem muita serventia. Pediu desculpas por ter tirado parte do valor de emenda impositiva para aplicar na área rural justificando que os vereadores têm deveres uns com outros tanto que nos anos anteriores contribuiu com a mesma opinião dos demais colegas, mas, desta vez optou por encaminhar uma parte do recurso . Parabenizou os vereadores pela emenda impositiva destinada a saúde e agradeceu aos colegas. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para também parabenizar o colega Helio, pois, entende que todos os vereadores estão ajudando sendo que o vereador Helio escolheu uma área que também é necessário apoio. Disse que o valor que foi colocado para aquisição de apostilas, retirado o valor da emenda do colega Helio, não fará com que deixem de adquirir o material escolar, então, o vereador Helio pode ficar despreocupado pois está atendendo outra área que também precisa. Ao final disse que os vereadores não tem o que desculpar o colega Helio tendo elogiado o mesmo pela escolha. Fez uso da palavra o vereador Reginaldo Marques para relatar que a escolha do vereador Helio nesta reunião se deu da mesma forma que sua escolha no ano de 2017 quando optou por colocar emenda impositiva para o folclore. Enfatizou que o vereador Helio está ajudando também uma área que precisa e os vereadores estão nesta Casa para fazer para todas as áreas assim como disse o colega Danilo Oliveira, tendo o vereador Reginaldo dito que quem dera se o orçamento fosse real, pois, assim fariam para todos. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação das emendas modificativas nº 02 03, 04, e 05 ao Projeto de Lei nº 24-A. Aprovadas por unanimidade. Votação em turno único do Projeto de Lei nº 24-A de 31/08/19** que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Colocado em votação e recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Evair Pereira, sendo **aprovado pela maioria** dos votos. Justificado pelo vereador Evair que foi contrário por entender que o valor do orçamento está totalmente fora da realidade. O vereador Marcio também se justificou dizendo respeitar a opinião do colega Evair, mas, disse ser favorável porque se não aprovarem irá prevalecer o valor do orçamento do ano anterior que tem o mesmo valor. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para em seguida reunião extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Leis: nºs 23-A, 33, 34, 35 e 36/2019. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
